TERRAS RARAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISETORIAL DE RESPONSABILIDADE ILIMITADA

CNPJ/ME 13.606.266/0001-24

("Fundo")

Ata da Assembleia Geral de Cotistas realizada em 12 de junho de 2026.

1) DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia **12 de junho de 2026**, às 10h00 min, por meio do sistema eletrônico de votação.

2) CONVOCAÇÃO: Dispensada, em função da presença da totalidade dos detentores das cotas do Fundo ("Cotistas").

3) PRESENÇA: Os cotistas detentores da totalidade de cotas em circulação. Presentes os representantes do Administrador, qual seja, BANCO DAYCOVAL S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90 ("Administrador"). E os representantes do Gestor, qual seja, MULTINVEST CAPITAL ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.564.465/0001-54 ("Gestor").

4) MESA: Sra. Thayssa Godinho Campos, para presidência da Mesa, que convidou a Sra. Vivian Medeiros da Silva para secretariar os trabalhos.

5) ORDEM DO DIA: Deliberar sobre **(i)** a 1ª (primeira) emissão da Subclasse de Cotas Sênior VII, conforme **Anexo I** ("Anexo I"); e **(ii)** em caso de aprovação do item (i) acima, autorização para que o Administrador pratique todos os atos necessários para executar os temas aprovados nesta Assembleia.

6) DELIBERAÇÕES: Após os esclarecimentos necessários, os Cotistas, de acordo com o quórum estabelecido no Regulamento vigente, deliberaram e aprovaram, sem quaisquer ressalvas:
(i) a 1ª (primeira) emissão da Subclasse de Cotas Sênior VII, conforme Anexo I **("Anexo I"),** objeto de emissão privada, destinada exclusivamente ao Fundo SAPPHIRE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, inscrito no CNPJ sob o nº 47.227.790/0001-06; e

(ii) autorização para que o Administrador pratique todos os atos necessários para executar os temas aprovados nesta Assembleia.

Os cotistas autorizam o Administrador do Fundo a tomar todas as providências para a implementação das deliberações aqui aprovadas.

7) ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, **(A)** a Sra. Presidente franqueou o uso da palavra, não havendo, todavia, nenhuma manifestação e **(B)** Os trabalhos foram suspensos para a lavratura da presente ata, que tendo sido lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

_____ _____

Thayssa Godinho Campos
Presidente

Vivian Medeiros da Silva
Secretária

_____

BANCO DAYCOVAL S.A.
Administrador

_____

MULTINVEST CAPITAL ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.
Gestor

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO TERRAS RARAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISETORIAL DE RESPONSABILIDADE ILIMITADA, REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 2026.

ANEXO I
SUPLEMENTO REFERENTE À 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA SUBCLASSE DE COTAS SENIORES VII DO TERRAS RARAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISETORIAL DE RESPONSABILIDADE ILIMITADA

CNPJ/ME nº 13.606.266/0001-24

A 1ª emissão da Subclasse de Cotas Sênior VII do **TERRAS RARAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOSMULTISETORIAL DE RESPONSABILIDADE ILIMITADA**, emitida nos termos do Regulamento do Fundo, terá as seguintes características:

a) **Forma de colocação**: as Cotas Seniores serão objeto de colocação privada exclusiva, não sujeitas a regulamento, nos termos do Inciso I, art. 8 da Resolução CVM n.º 160, sendo destinada, exclusivamente, ao SAPPHIRE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, inscrito no CNPJ sob o nº 47.227.790/0001-06.

b) **Quantidade de Cotas**: quantas cotas forem necessárias para atingir o volume total desta oferta.

c) **Valor unitário da Cota**: R$ 1.000,00 (Um mil reais), nos termos do regulamento. A partir do Dia Útil seguinte à Data da 1ª Integralização, as Cotas serão valorizadas todo Dia Útil, nos termos do regulamento.

d) **Valor total da oferta**: R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais).

e) **Aplicação mínima**: não há.

f) **Forma de integralização**: mediante chamadas de capital realizadas pela Gestora, conforme os procedimentos definidos no boletim de subscrição das Cotas Seniores VII.

g) **Benchmark**: CDI + 2,0% a.a.

h) **Público-alvo**: Investidores Profissionais

i) **Amortização:** As Cotas serão amortizadas de acordo com os critérios definidos no Regulamento do Fundo, ou a critério e necessidade do Gestor.

j) **Custo de distribuição**: não há.

k) **Intermediária líder da oferta**: será o Banco Daycoval S/A, Administrador do Fundo.

Os termos utilizados neste Suplemento e que não estiverem aqui definidos têm o mesmo significado que lhes foi atribuído no Regulamento.